



Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo do Município de Cordeiro

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	364
Horário	18:00
27 FEV. 2019	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO 008 / 2019.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeremos, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222 de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal Sr. Dr. LUCIANO RAMOS PINTO, para que adote as providências abaixo aduzidas considerando as razões expostas a seguir, para o seguinte:

- NÃO RENOVE OU PRORROGUE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O HOSPITAL DE CANTAGALO ANTES DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ASSUNTOS AQUI TRATADOS COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

Na qualidade de Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vimos por meio desta requerer a V. Exa. que se digne prestar esclarecimentos do serviço contratado através de contrato nº 063/2018 (Processo nº 172/2018), com a empresa vencedora do certame licitatório para prestação dos serviços no Hospital de Cordeiro, por possíveis descumprimentos de cláusulas contratuais.

O presente requerimento se faz necessário devido a inúmeras reclamações por parte dos munícipes/pacientes quando de nossa visita ao nosocômio, tais como abaixo aduzidas:

1º - Os pacientes relataram que os exames de radiografia não são realizados no Hospital, tendo os mesmos de se locomoverem até a



Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo do Município de Cordeiro

Climagem, perfazendo tal percurso pelas ruas da cidade até o prédio da referida clínica;

2º - Os pacientes relataram que estão recebendo altas médicas sem os exames necessários para se fechar um diagnóstico do quadro de cada enfermo;

3º - Os pacientes relataram igualmente, quando da supra mencionada visita destes Vereadores ao Hospital, que estão recebendo altas pelos médicos sob os argumentos de que "acabaram os antibióticos" ou que "tem pouca quantidade de antibiótico" ou ainda que mandam terminar o ciclo do remédio em suas casas;

4º - O administrador hospitalar informou, durante nossa visita, que estava tudo certo, e que não faltavam antibióticos e demais medicamentos, aproveitando a oportunidade inclusive nos convidou para conhecer a farmácia;

5º - As cirurgias não tem um sobreaviso e quando ocorrem, somente são realizadas às terças feiras;

6º - o Hospital esta desprovido de ambulância para atender aos pacientes;

7º - Não existem enfermeiros na triagem do Hospital;

8º - O Hospital esta desabastecido de sangue para atender aos pacientes, sob alegações de que não haverá abastecimento até depois do Carnaval.

Diante dessas assertivas apontadas no presente requerimento, pedimos que sejam adotadas as devidas providências pelo Ilmo. Chefe do Poder Executivo, para comprovar o fiel cumprimento do contrato apontado, e que seja fornecida cópia da presente à Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo do Município de Cordeiro

Outrossim ressaltam estes Vereadores que requerem a presente, que não concordam com a renovação ou prorrogação do presente contrato que está em vias de acontecer, por conta de todas as situações acima relatadas, o que comprovam o total descumprimento do contrato por parte da CONTRATADA, devendo o Ilmo. Sr. Prefeito zelar com mais afinco pelo erário municipal

Permanecendo à disposição, nos despedimos com votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de fevereiro de 2019.

ELIZABET DE OLIVEIRA LINHARES CORREA
Vereadora do Poder Legislativo do Município de Cordeiro

FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES
Vereador do Poder Legislativo do Município de Cordeiro

JUSSARA BARRADA CABRAL MENESES
Vereadora do Poder Legislativo do Município de Cordeiro